Lei Nº 524/2013

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal

O povo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1.152.024,92 (Hum milhão cento e cinqüenta e dois mil vince e quatro reais e noventa e dois centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02 Prefeitura Municipal
02.012 – Secretaria de Transporte, viação e Serviços Urbanos
15.451.0012-1.119 Construção e Reforma de Pavimentação de Vias Públicas e Meios Fios
411 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 1.152.024,92

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, será utilizado a autorização concedida para Operações de Créditos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2013.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 25/03/2013
ASSINATURA

Administração: 2009/2012
"Juntos pelo Social"